



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de junho de 2022.

INDICAÇÃO Nº: 168/MAV/2022 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente que realize o estudo e a viabilidade da instalação de um ponto de ônibus, com assento e cobertura, na Avenida Oliveira Resende, próximo a Quadra do Centro Social Urbano I e a “Loja Rei do Lar”

Ocorre que no local existe, de um lado da via, um ponto de ônibus do modelo “poste de madeira” e os usuários do transporte público não têm como se abrigar da chuva e nem do sol enquanto esperam a chegada do ônibus. Na calçada do lado oposto, junto à cerca do CSU, existe um ponto de ônibus intermunicipal que se encontra sem uso, e o transporte coletivo não faz parada neste local.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,
Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente

NABF